



**PREFEITURA DE
PETRÓPOLIS**

HINGO HAMMES
Prefeito

ALBANO BATISTA FILHO
Vice-Prefeito

ROSANGELA STUMPF DE LIMA
Secretária-Chefe de Gabinete

FREDERICO PROCÓPIO MENDES
Secretário de Governo

FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAUJO
Procurador-Geral

FABIO JUNIOR DA SILVA
Secretário de Fazenda

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

JULIANA SALVINI LAGE SOARES
Controladora-Geral

ADRIANA KREISCHER
Secretária de Assistência Social,
Habitação e Regularização Fundiária

GUILHERME COSTA DE SOUZA MORAES
Secretário de Proteção e Defesa Civil

SAMIR DOS SANTOS EL GHAOUI
Secretário de Desenvolvimento Econômico

FREDERICO PROCÓPIO MENDES
Secretário de Planejamento e Orçamento (interino)

ANA CAROLINA KAPLER FERREIRA ROBERTO
Secretária de Educação (interina)

MAURICIO HOELZ VEGA
Secretário de Obras

MARCELO RAMOS
Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública

PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE ALCANTARA SOUZA
Secretário de Meio Ambiente

LUIS MÁRIO QUÁDRIO CRUZICK
Secretário de Saúde

PABLO PEREIRA KLING
Secretário de Turismo

LEANDRO JORGE KRONENBERGER
Secretário de Esportes, Promoção da Saúde,
Juventude, Idoso e Lazer

LEANDRO JORGE KRONENBERGER
Secretário da Pessoa com Deficiência,
Mobilidade Reduzida e Doenças Raras (interino)

ROSANGELA STUMPF DE LIMA
Secretária de Direitos e Políticas para as Mulheres (interina)

ADENILSON HONORATO DA SILVA
Presidente do Instituto Municipal de Cultura

GUILHERME CESAR DE ALMEIDA
Coordenador de Comunicação Social / Editor do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

ALEX VINICIUS DE SOUZA CRIST
Diretor-presidente do INPAS

FERNANDA CRISTINA FERREIRA VIEIRA
Diretora-presidente da Comdep

LUCIANO MOREIRA DA SILVA VARRICCHIO
Diretor-presidente da CPTRANS

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto n.º 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto n.º 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues por ofício ou através do gapdo@petropolis.RJ.gov.br, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9325/2246.9348.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30.

Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9352

Venda – Banca do Marchese

Banca do Amaral (em frente ao Cefet)

Banca do Arcádia (ao lado da Praça D. Pedro II)

www.petropolis.RJ.gov.br

D.O.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XXXIV – N.º 7206 – Segunda-feira, 28 de julho de 2025

internet

Reprodução



PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO N.º 160 de 25 de julho de 2025

Abre Crédito Suplementar e Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos Artigos 12 e 13, da Lei Municipal n.º 8.974, de 04 de janeiro de 2025 e conforme Decreto n.º 06 de 28 de janeiro de 2025, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação da Secretaria de Planejamento e Orçamento, face às suas necessidades e atribuições, conforme solicitação constante no Processo n.º 18107/2025;

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 60.456,84 (sessenta mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) em favor da Secretaria de Planejamento e Orçamento.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal n.º 8.974, de 04 de janeiro de 2025.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 25 de julho de 2025.

HINGO HAMMES

Prefeito

FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAÚJO

Procurador-Geral

FREDERICO PROCÓPIO MENDES

Secretário de Planejamento e Orçamento

DECRETO N.º 161 de 25 de julho de 2025

Abre Crédito Suplementar e Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos Artigos 12 e 13, da Lei Municipal n.º 8.974, de 04 de janeiro de 2025 e conforme Decreto n.º 06 de 28 de janeiro de 2025, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação do INPAS, face às suas necessidades e atribuições, conforme solicitação constante no Processo n.º 19268/2025;

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.196.000,00 (um milhão e cento e noventa e seis mil reais) em favor do INPAS.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal n.º 8.974, de 04 de janeiro de 2025.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 25 de julho de 2025.

HINGO HAMMES

Prefeito

FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAÚJO

Procurador-Geral

FREDERICO PROCÓPIO MENDES

Secretário de Planejamento e Orçamento

DECRETO N.º 162 de 25 de julho de 2025

Abre Crédito Suplementar e Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos artigos 12 e 13 da Lei Municipal n.º 8.974, de 04 de janeiro de 2025 e conforme Decreto n.º 06 de 28 de janeiro de 2025, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação da Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública, face às suas necessidades e atribuições, conforme solicitação constante no Processo n.º 19058/2025;

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.720.000,00 (cinco milhões e setecentos e vinte mil reais) em favor da Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública.

I – R\$ 4.365.000,00 (quatro milhões e trezentos e sessenta e cinco mil reais) dos recursos para atendimento ao presente crédito, são provenientes de excesso de arrecadação, à conta da fonte de recursos 1.705.00 – Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais, na forma do inciso II, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo;

II – R\$ 1.335.000,00 (um milhão e trezentos e cinco mil reais) dos recursos para atendimento ao presente crédito, são provenientes de anulação parcial, na forma do inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal n.º 8.974, de 04 de janeiro de 2025.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 25 de julho de 2025.

HINGO HAMMES

Prefeito

FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAÚJO

Procurador-Geral

FREDERICO PROCÓPIO MENDES

Secretário de Planejamento e Orçamento

PORTARIA N.º 953 de 25 de julho de 2025

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

SUBSTITUIR Cecília Felix de Paiva por JESSICA JUSTINO SOARES, como membro titular, e Jessica Justino Soares por CECÍLIA FELIX DE PAIVA, como membro suplente, representantes do COMPNAC, junto ao

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA – CMC. (Proc. SEI n.º 031710/2025)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 25 de julho de 2025.

HINGO HAMMES

Prefeito

Procuradoria Geral

CONVOCAÇÃO N.º 037/2025

Processo n.º 12229/2025 – CONVOCAÇÃO nominal de CLAUDIA RODRIGUES XAVIER a fim de que esclareça a sucessão, juntando aos autos, para tanto: manifestação por escrito que esclareça a ausência de herdeiros na sucessão hereditária de: a) ADUZINDA GUERRA ZONER deixou 8 (oito) filhos estando 1 (um) ausente; Ou, documento de identificação e procuração com poderes específicos para instruir o presente processo e assumir compromissos ou renunciar à situação jurídica relacionados à concessão tratada nestes autos, tendo como outorgantes os herdeiros faltantes apontados no item 6.1, caso estes não possam comparecer para promover a juntada da documentação e praticar demais atos processuais, ou prefiram fazê-lo por representação.

Sem prejuízo, intimação por EDITAL para busca CONVOCAÇÃO de herdeiros ADUZINDA GUERRA ZONER, nos termos que segue: Ficam convocados os herdeiros de ADUZINDA GUERRA ZONER, a comparecer no prazo de 30 dias a contar da publicação deste edital, para que se manifestem sobre a sucessão de hereditária, interessado deverá apresentar a documentação que comprove seu vínculo de parentesco, bem como qualquer outro documento que julguem necessário para a regularização da sucessão.

O não comparecimento ou a não manifestação no prazo estipulado implicará na presunção de que não há outros herdeiros, podendo a sucessão ser processada com os documentos apresentados.

Petrópolis, 24 de julho de 2025.

MÁRCIA CELI F. COSTA

Gerente Administrativo/Financeiro – PRG/NAA

Secretaria de Governo

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal da Cidade – COMCIDADE, através de seu Presidente, CONVOCA todos os seus membros titulares para a Reunião Ordinária do mês de AGOSTO/2025, a ser realizada no dia 04 de agosto do corrente ano, segunda-feira, às 18h, em primeira chamada, e em segunda e última chamada às 18h15, com a presença de 1/3 de seus membros, na Casa dos Conselhos Augusto Ângelo Zanatta, localizada na Avenida Koeler, n.º 260, Centro, Petrópolis, RJ, telefone (24) 2246-9077.

Solicita-se que, na impossibilidade de comparecimento do membro titular, este comunique ao seu suplente que compareça à reunião. Na ausência dos titulares e respectivos suplentes, as justificativas deverão ser apresentadas por escrito à Secretaria do Conselho até 02 (dois) dias úteis após a reunião. O COMCIDADE convida também toda a sociedade civil organizada, com a seguinte ordem do dia:

- 1) Leitura da ATA;
- 2) Informe sobre a situação atual da nossa Cidade e medidas adotadas;
- 3) Assuntos gerais;

Petrópolis, 24 de julho de 2025.

LÉDIO A. FERREIRA

Presidente do COMCIDADE

CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais – COMUPA por meio de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente, CONVOCA todos os seus membros Titulares e Suplentes para sua 08ª Reunião Ordinária, no dia 05 de agosto do corrente ano, terça-feira, às 18h em primeira convocação e às 18h15 em segunda e última convocação a ser realizada de forma online, onde o link de acesso será disponibilizado a todos com 15 (quinze) minutos de antecedência. E convida também toda a sociedade civil organizada e afins com interesse pela construção da Política Municipal de Proteção Animal para participar, com a seguinte ordem do dia:

- 1) Aprovação da Ata da reunião, realizada em 01/07/25, distribuída aos membros do Conselho através do grupo de WhatsApp;
- 2) Deliberar sobre a proposta da Comissão do COMUPA encarregada de propor o novo Regimento Interno para as próximas Conferências Municipais de Proteção e Defesa dos Animais;
- 3) Deliberar sobre os Eixos Temáticos da II Conferência Municipal de Proteção e Defesa dos Animais;
- 4) Nomear os 06 (seis) membros integrantes da Comissão Organizadora da II Conferência Municipal de Proteção e Defesa dos Animais;
- 5) Tomar conhecimento dos 03 (três) nomes indicados pelo Governo para composição da Comissão de Fiscalização do COMUPA;
- 6) Situação do Curral de Apreensão de grandes animais localizado em Itaipava;
- 7) Assuntos gerais.

Petrópolis, 24 de julho de 2025.

CARLOS EDUARDO DA CUNHA PEREIRA

Presidente do COMUPA

ANEXO AO DECRETO N.º 160 de 25 de julho de 2025

PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Agita Eventos Esportivos	27.01.27.813.2012.2044	3.3.90.39.00	2.700.99		60.456,84
Administração e Captação Convênios, Contratos de Repasse e Parcerias	13.01.04.121.2023.2094	3.3.20.93.00	2.700.99	60.456,84	
				60.456,84	60.456,84

ANEXO AO DECRETO N.º 161 de 25 de julho de 2025

PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Despesas com Inativos e Pensionistas do Poder Executivo (Administrar a Remuneração Previdenciária)	31.01.28.846.2022.2091	3.1.90.03.00	1.800.00	580.000,00	
		3.1.90.01.00	1.800.00		480.000,00
		3.1.90.01.00	1.801.00		616.000,00
Despesas com Inativos e Pensionistas do Poder Legislativo	31.01.28.846.2022.2111	3.1.90.03.00	1.800.00	616.000,00	100.000,00
		3.1.90.01.00	1.801.00		
				1.196.000,00	1.196.000,00

ANEXO AO DECRETO N.º 162 de 25 de julho de 2025

PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Gestão e Estruturação de Mobilidade Urbana – CPTRANS	21.01.15.453.2014.2051	3.3.90.39.00	1.705.00	5.720.000,00	
Administração e Captação Convênios, Contratos de Repasse e Parcerias	13.01.04.121.2023.2094	4.4.90.39.00	1.705.00		100.000,00
Reforma Ampliação Patrimônio Público	19.01.15.451.2006.2023	3.3.90.39.00	1.705.00		1.100.000,00
Administração e Captação Convênios, Contratos de Repasse e Parcerias	19.01.15.451.2023.2094	4.4.90.39.00	1.705.00		50.000,00
		4.4.90.52.00	1.705.00		25.000,00
Agita Eventos Esportivos	27.01.27.813.2012.2044	3.3.90.30.00	1.705.00		40.000,00
		3.3.90.39.00	1.705.00		40.000,00
				5.720.000,00	1.355.000,00

ANEXO AO DECRETO N.º 162 de 25 de julho de 2025

DESCRIÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADACÃO	CÓDIGO DA RECEITA	VALOR EM R\$
Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei n.º 7.990/89, artigo 9º – Principal – Fonte de Recursos 1.705.00	1.7.2.2.52.00.01.00.00.00	4.365.000,00
		4.365.000,00

CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DE REUNIÃO ORDINÁRIA**

Considerando as diretrizes da Lei n. 8.430 de 10 de outubro de 2022, o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente, CONVOCA todos os seus membros Titulares e Suplentes para sua Reunião Ordinária, a se realizar no dia 30 de julho do corrente ano, quarta-feira, às 18h30 (chamada única), a se realizar de forma virtual através do link: <https://meet.google.com/imr-vtmf-ypm>. Para facilitar, o evento poderá ser adicionado ao calendário do Google acessando o seguinte link: <https://calendar.app.google/YntpTruTVG5fwZGA>.

Salienta-se a importância da participação de todos, tendo em vista a necessidade de quórum suficiente para a ocorrência da reunião, solicita-se ainda que, na impossibilidade de comparecimento do membro titular, sua falta seja justificada e determinada a presença de seu suplente. Na reunião serão tratados os seguintes temas:

- 1) Aprovação da última ata;
- 2) Sugestão de alteração do nome da Câmara Técnica de "Educação para Redução de Riscos e Desastres" para "Câmara Técnica de Ação para enfrentamento e adaptação às mudanças do clima".
- 3) Criação de Câmara Técnica (Comissão de Trabalho), nos termos do art. 12 da Lei 8.430/2022 c/c art. 29 do Regimento Interno do COMPDEC (Decreto n.º 1.087/2024), com o objetivo de aprofundar a análise e fomentar ações conjuntas;
- 4) Aprovação para o estudo e posterior criação de projeto de identidade visual das viaturas e materiais institucionais da SEMPDEC;
- 5) Esclarecimento sobre a viagem e ratificação da tramitação administrativa adotada.
- 6) Assuntos gerais.

Petrópolis/RJ, 24 de julho de 2025

GUILHERME COSTA DE SOUZA MORAES
Presidente do COMPDEC

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO N.º 015 de 25 de julho de 2025

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/Petrópolis, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 5.445 de 04 de dezembro de 1998, alterada por Lei Municipal n.º 5.988, de 26 de junho de 2003, e considerando o Decreto n.º 137, de 08 de agosto de 2013.

CONSIDERANDO, a aprovação em plenária reunida extraordinariamente, no dia 25/07/2025, constante na Ata n.º 452.

R E S O L V E

Art. 1º – APROVAR a “Utilização de saldo remanescente de Emenda Parlamentar – 33039062021.007”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Petrópolis, 25 de julho de 2025.

MARCOS VINÍCIUS MARQUES PAIM
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO N.º 016 de 25 de julho de 2025

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/Petrópolis, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 5.445 de 04 de dezembro de 1998, alterada por Lei Municipal

n.º 5.988, de 26 de junho de 2003, e considerando o Decreto n.º 137, de 08 de agosto de 2013.

CONSIDERANDO, a aprovação em plenária reunida extraordinariamente, no dia 25/07/2025, constante na Ata n.º 452.

R E S O L V E

Art. 1º – APROVAR a “Alteração dos itens do Convênio n.º 8279122016”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Petrópolis, 25 de julho de 2025.

MARCOS VINÍCIUS MARQUES PAIM
Presidente do CMAS

**Secretaria de Administração
e de Recursos Humanos**

PORTARIA N.º 250 de 17 de julho de 2025

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DETERMINAR a instauração de Sindicância (Art. 222 e Seg da Lei n.º 6.946/12 – Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Petrópolis), designando a servidora KELI PEREIRA CANUTO DE BRITTO para atuar como Sindicante, visando à apuração dos fatos narrados no processo n.º 18378/2025, ficando a Sindicante autorizada a ouvir quantas pessoas julgar necessário, assim como praticar todos os atos necessários para elucidação dos fatos, concedendo-lhe prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação de Relatório Final, a partir da data de publicação deste expediente. (Proc. n.º 18378/2025)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 17 de julho de 2025.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 251 de 17 de julho de 2025

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos da Lei n.º 6646/09, redução da carga horária à servidora DEBORA APARECIDA GUIMARÃES DE AZEVEDO BARCELLOS, Educador de Educação Infantil do Q.P., matrícula n.º 17266-9, a partir de 27/04/2025. (Processo SEI n.º 015237/2025)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 17 de julho de 2025.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 252 de 17 de julho de 2025

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do Art. 144, § 2º da Lei n.º 6.946/12, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde, à servidora ZILMA DOS SANTOS SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais do Q.P., matrícula n.º 22937-7, a partir de 03/06/2025. (Proc. SEI n.º 025107/2025)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 17 de julho de 2025.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

DISQUE MEIO AMBIENTE ☎ 2233-8180

PORTARIA N.º 253 de 18 de julho de 2025

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

READAPTAR, por 180 (cento e oitenta) dias, com base no artigo 41 da Lei n.º 6.946/12 a servidora CLAUDIA KREISCHER, Cozinheiro do Q.P., matrícula n.º 20477-3, para exercer função sem esforço físico e/ou sobrecarga dos membros superiores e inferiores, a partir 16/07/2025. (Proc. SEI n.º 030568/2025)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 18 de julho de 2025.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 254 de 18 de julho de 2025

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e, conforme informação do DEREH, resolve

MANDAR contar, nos termos do Art. 110 da Lei n.º 6.946/12, para fins de adicional por tempo de serviço à servidora ANA LUCIA DE OLIVEIRA FARIAS, Professor de Educação Básica Q.P., matrícula n.º 23878-3, 962 (novecentos e sessenta e dois) dias de serviços prestados à Prefeitura Municipal de Petrópolis, no cargo de Professor, referente ao período de 10/06/2015 a 31/01/2018. (Proc. SEI n.º 022410/2025)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 18 de julho de 2025.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 255 de 21 de julho de 2025

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

TORNAR sem efeito a Portaria n.º 236, de 10/07/2025, publicada no DOM n.º 7195, de 14/07/2025, no que se refere à servidora GISELLE BENTO TEIXEIRA, Educador de Educação Infantil do Q.P., matrícula n.º 18728-3. (Processo SEI n.º 004306/2025)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 21 de julho de 2025.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 256 de 21 de julho de 2025

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e, conforme informação do DEREH, resolve

MANDAR contar, nos termos do Art. 110 da Lei n.º 6.946/12, para fins de adicional por tempo de serviço da servidora LUCIENE FERREIRA DA COSTA, Técnico Administrativo do Q.P., matrícula n.º 23694-2, 967 (novecentos e sessenta e sete) dias de Serviços prestados à Fundação Cultural de Petrópolis, no cargo de Técnico Administrativo, referente ao período de 06/11/1995 a 30/06/1998. (Proc. SEI n.º 030515/2025)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 21 de julho de 2025.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 257 de 21 de julho de 2025.

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e, conforme informação do DEREH, resolve

MANDAR contar, nos termos do Art. 110 da Lei n.º 6.946/12, para fins de adicional por tempo de serviço

ao servidor RAFAEL FORTUNATO CONRADO, Professor de Ensino Religioso do Q.P., matrícula n.º 23586-5, 911 (novecentos e onze) dias de serviços prestados à Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro, no cargo de Professor, referente ao período de 02/09/2014 a 05/03/2017. (Proc. SEI n.º 025218/2025)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 21 de julho de 2025.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 258 de 21 de julho de 2025

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do Art. 168 da Lei n.º 6.946/12, licença sem vencimentos, as servidoras abaixo relacionadas, da seguinte forma:

– ELIDA SOUZA BALTAR DO NASCIMENTO, Educador de Educação Infantil do Q.P., matrícula n.º 22409-0, a partir de 11/07/2025. (Proc. SEI n.º 027713/2025)

– MICHELE ANDRADE BRAZ, Educador de Educação Infantil do Q.P., matrícula n.º 23291-2, a partir de 02/07/2025. (Proc. SEI n.º 029762/2025)

– PAOLA GUEDON TOBLER, Professor de Educação Básica do Q.P., matrícula n.º 21609-7, a partir de 09/07/2025. (Proc. SEI n.º 029339/2025)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 21 de julho de 2025.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 259 de 21 de julho de 2025

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

FAZER cessar os efeitos da Portaria n.º 1664/2024, publicada no D.O. n.º 6978, de 22/08/2024, referente à licença sem vencimentos da servidora OZILEA DE MATTOS SILVA, Professor de Educação Básica do Q.P., matrícula n.º 18584-1, a partir 06/07/2025. (Proc. SEI n.º 030289/2025)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 21 de julho de 2025.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 260 de 21 de julho de 2025

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do Art. 168 da Lei n.º 6.946/12, licença sem vencimentos à servidora ELAINE CLER GONCALVES DOS SANTOS, Professor de Educação Básica do Q.P., matrícula n.º 18037-8, a partir de 11/08/2025. (Proc. SEI n.º 030511/2025)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 21 de julho de 2025.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 261 de 22 de julho de 2025

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

RELOTAR a servidora JANE LUCI DA ROCHA SOUZA, matrícula n.º 19535-9, na Secretaria de Educação, a partir de 14/07/2025, conforme Art. 57, § 1º da Lei n.º 6.946/12. (Proc. SEI n.º 029208/2025)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 22 de julho de 2025.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 262 de 23 de julho de 2025

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do art. 148 da Lei n.º 6.946/12, 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante, à servidora TATIANE TAVARES DE PINHO OLIVEIRA, Professor de Educação Básica do Q.P., matrícula n.º 26675-2, a partir de 22/07/2025. (Proc. SEI n.º 031232/2025)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 23 de julho de 2025.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 263 de 23 de julho de 2025

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do Art. 144, § 2º da Lei n.º 6.946/12, licença para tratamento de saúde, da seguinte forma:

– 151 (cento e cinquenta e um) dias, ao servidor DANIEL FERREIRA MARCOLINO, Guarda Civil Municipal do Q.P., matrícula n.º 14632-3, a partir de 01/01/2025. (Proc. SEI n.º 000040/2025)

– 60 (sessenta) dias, ao servidor RAFAEL VIEIRA FRANCISCO, Guarda Civil Municipal do Q.P., matrícula n.º 19119-1, a partir de 14/06/2025. (Proc. SEI n.º 026018/2025)

– 60 (sessenta) dias, ao servidor SILVERIO FRANCISCO DA SILVA, Professor de Educação Básica do Q.P., matrícula n.º 23111-8, a partir de 08/06/2025. (Proc. SEI n.º 024920/2025)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 23 de julho de 2025.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 264 de 23 de julho de 2025

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do Art. 144, § 2º da Lei n.º 6.946/12, licença para tratamento de saúde, da seguinte forma:

– 90 (noventa) dias, ao servidor MARCELO MANSSO ALVES, Auxiliar de Serviços Gerais do Q.P., matrícula n.º 17534-0, a partir de 11/06/2025. (Proc. SEI n.º 025757/2025)

– 60 (sessenta) dias, à servidora LETICIA DE SOUZA CARVALHO PINHEIRO, Auxiliar de Serviços Gerais do Q.P., matrícula n.º 21885-5, a partir de 02/06/2025. (Proc. SEI n.º 023564/2025)

– 90 (noventa) dias, à servidora JULIA CHAZAN GALDINO, Cozinheiro do Q.P., matrícula n.º 21907-0, a partir de 16/05/2025. (Proc. SEI n.º 022209/2025)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 23 de julho de 2025.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 265 de 23 de julho de 2025

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do Art. 144, § 2º da Lei n.º 6.946/12, licença para tratamento de saúde, da seguinte forma:

– 90 (noventa) dias, à servidora ANA CRISTINA GOMES DA SILVA CORDEIRO DE LIMA, Agente de Apoio Administrativo do Q.P., matrícula n.º 22585-1, a partir de 05/06/2025. (Proc. SEI n.º 024317/2025)

– 90 (noventa) dias, à servidora JANAINA DE PAULA KLING DE BARROS, Professor de Educação Básica do Q.P., matrícula n.º 21767-0, a partir de 14/06/2025. (Proc. SEI n.º 026136/2025)

– 60 (sessenta) dias, à servidora DENISE DA SILVA RODRIGUES, Cozinheiro do Q.P., matrícula n.º 17822-5, a partir de 12/07/2025. (Proc. SEI n.º 029914/2025)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 23 de julho de 2025.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 266 de 24 de julho de 2025

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos da Lei n.º 6646/09, redução da carga horária, à servidora MARCIA CRISTINA CARDOSO FONSECA, Secretário Escolar do Q.P., matrícula n.º 26441-5, a partir de 12/06/2025. (Processo SEI n.º 024206/2025)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 24 de julho de 2025.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 267 de 24 de julho de 2025.

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do Art.177 da Lei n.º 6946/12, redução da carga horária, à servidora SIMONE GORNI GONÇALVES, Professor de Educação Básica do Q.P., matrícula n.º 26292-7, a partir de 12/06/2025. (Processo SEI n.º 024248/2024)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 24 de julho de 2025.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 268 de 24 de julho de 2025

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do Art. 144, § 2º da Lei n.º 6.946/12, licença para tratamento de saúde, da seguinte forma:

– 54 (cinquenta e quatro) dias, à servidora MARA NUBIA PETERS, Educador de Educação Infantil do Q.P., matrícula n.º 22754-4, a partir de 22/06/2025. (Proc. SEI n.º 026700/2025)

– 60 (sessenta) dias, à servidora TATIANA DO SACRAMENTO RESTIER, Professor de Educação Básica do Q.P., matrícula n.º 16702-9, a partir de 09/05/2025. (Proc. SEI n.º 019758/2025).

– 90 (noventa) dias, à servidora ZILMA DOS SANTOS SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais do Q.P., matrícula n.º 22937-7, a partir de 05/03/2025. (Proc. SEI n.º 016489/2025).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 24 de julho de 2025.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 269 de 24 de julho de 2025

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do Art. 144, § 2º da Lei n.º 6.946/12, licença para tratamento de saúde, da seguinte forma:

– 32 (trinta e dois) dias, à servidora ANDREA COELHO FARIAS, Cozinheiro do Q.P., matrícula n.º 17449-1, a partir de 16/06/2025. (Proc. SEI n.º 025872/2025)

– 55 (cinquenta e cinco) dias, à servidora MICHELE CARDOSO DE MELLO PASSE, Professor de Educação Básica do Q.P., matrícula n.º 15514-4, a partir de 24/05/2025. (Proc. SEI n.º 022367/2025)

– 62 (sessenta e dois) dias, à servidora ROSIMARY DE SOUZA ROSA IACK, Professor de Educação Básica do Q.P., matrícula n.º 14557-2, a partir de 31/05/2025. (Proc. SEI n.º 023597/2025)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 24 de julho de 2025.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 490/2025
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 37/2025, livro F-107, fls. 173/179. Processo Administrativo n.º 14937/2025. Termo de Autorização de Uso de Bem Imóvel que firmam o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, através da SECRETARIA DE TURISMO, e KTZ 230 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CHOCOLATES LTDA. Objeto: autorização de uso de espaço do Palácio de Cristal e de barraca a ser ali instalada, por ocasião da realização da 36ª edição da Festa do Colono Alemão – Bauernfest, com a finalidade de permitir a comercialização de alimentos e produtos tipicamente alemães por parte do AUTORIZATÁRIO. Vigência: 26/06/2025 a 14/07/2025. Valor: R\$ 28.123,67. Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 491/2025
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 38/2025, livro F-107, fls. 180/186. Processo Administrativo n.º 14937/2025. Termo de Autorização de Uso de Bem Imóvel que firmam o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, através da SECRETARIA DE TURISMO, e EMPÓRIO GERMÂNICO LTDA. Objeto: autorização de uso de espaço do Palácio de Cristal e de barraca a ser ali instalada, por ocasião da realização da 36ª edição da Festa do Colono Alemão – Bauernfest, com a finalidade de permitir a comercialização de alimentos e produtos tipicamente alemães por parte do AUTORIZATÁRIO. Vigência: 26/06/2025 a 14/07/2025. Valor: R\$ 42.185,52. Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 492/2025
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 39/2025, livro F-107, fls. 187/793. Processo Administrativo n.º 14937/2025. Termo de Autorização de Uso de Bem Imóvel que firmam o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, através da SECRETARIA DE TURISMO, e KIOSQUE DO ALEMÃO DE PETRÓPOLIS LANCHONETE LTDA. Objeto: autorização de uso de espaço do Palácio de Cristal e de barraca a ser ali instalada, por ocasião da realização da 36ª edição da Festa do Colono Alemão – Bauernfest, com a finalidade de permitir a comercialização de alimentos e produtos tipicamente alemães por parte do AUTORIZATÁRIO. Vigência: 26/06/2025 a 14/07/2025. Valor: R\$ 42.185,52. Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 493/2025
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 40/2025, livro F-107, fls. 194/200. Processo Administrativo n.º 14937/2025. Termo de Autorização de Uso de Bem Imóvel que firmam o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, através da SECRETARIA DE TURISMO, e HELISAN CONFEITARIA LTDA. Objeto: autorização de uso de espaço do Palácio de Cristal e de barraca a ser ali instalada, por ocasião da realização da 36ª edição da Festa do Colono Alemão – Bauernfest, com a finalidade de permitir a comercialização de alimentos e produtos tipicamente alemães por parte do AUTORIZATÁRIO. Vigência: 26/06/2025 a 14/07/2025. Valor: R\$ 28.123,67. Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 495/2025
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 42/2025, livro F-107, fls. 208/214. Processo Administrativo n.º 14937/2025. Termo de Autorização de Uso de Bem Imóvel que firmam o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, através da SECRETARIA DE TURISMO, e a CASA DO ALEMÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LANCHES LTDA. Objeto: autorização de uso de espaço do Palácio de Cristal e de barraca a ser ali instalada, por ocasião da realização da 36ª edição da Festa do Colono Alemão – Bauernfest, com a finalidade de permitir a comercialização de alimentos e produtos tipicamente alemães por parte do AUTORIZATÁRIO. Vigência: 26/06/2025 a 14/07/2025. Valor: R\$ 42.185,52. Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 496/2025
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 43/2025, livro F-107, fls. 215/221. Processo Administrativo n.º 14937/2025. Termo de Autorização de Uso de Bem Imóvel que firmam o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, através da SECRETARIA DE TURISMO, e MICHEL PORTO COUTINHO GASTRONOMIA E SOUVENIR. Objeto: autorização de uso de espaço do Palácio de Cristal e de barraca a ser ali instalada, por ocasião da realização da 36ª edição da Festa do Colono Alemão – Bauernfest, com a finalidade de permitir a comercialização de alimentos e produtos tipicamente alemães por parte do AUTORIZATÁRIO. Vigência: 26/06/2025 a 14/07/2025. Valor: R\$ 42.185,52. Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 498/2025
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 45/2025, livro F-107, fls. 229/235. Processo Administrativo n.º 15539/2025. TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM IMÓVEL PÚBLICO QUE FIRMAM DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS ATRAVÉS DA SECRETARIA DE TURISMO, E DE OUTRO LADO, A ASSOCIAÇÃO DAS CERVEJARIAS ARTESANAIS DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS. Objeto: Autorização de uso de área no espaço intramuros do Palácio de Cristal, e de barraca a ser ali instalada, por ocasião da realização da 36ª edição da Festa do Colono Alemão – Bauernfest/2025. Prazo de vigência: 19 dias. Valor: R\$ 73.824,63. Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO 530/2025
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 38/2025, Livro E-130, Fls. 76/77. Processo Administrativo 4191/2025 Termo de

Concessão de uso área de terras no Cemitério Municipal de Itaipava, 3º Distrito, entre o Município de Petrópolis e PATRICIA LIMA BAYAO, na qualidade de concessionária, conforme documentos juntados ao processo administrativo. Nos termos dos artigos 199 201 e 230, instituído pela Lei Municipal n.º 6.240, de 21/01/2005, tem a concessionária o direito à Sepultura Perpétua n.º 40.870, localizada na quadra 03, fila 03, ordem 17, do Cemitério Municipal de Itaipava, sem prejuízo da titularidade já deferida à GILDA LIMA APPELBAUM E NADIR DE ALMEIDA LIMA, por meio de título lavrado sob o Termo n.º 48/2005, às fls. 95-96 do livro E-60 de registro dessa Administração não afastando ou limitando a situação jurídica de vantagem de terceiros. Aos oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO 536/2025
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 39/2025, Livro E-130, Fls. 78/79. Processo Administrativo 43737/2024 Termo de Concessão de uso área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito, entre o Município de Petrópolis e ISIS DE SOUZA ALVARÃES na qualidade de concessionária, representada pelo Sr. MARCOS DE SOUZA ALVARÃES, conforme documentos juntados ao processo administrativo. Nos termos dos artigos 199, 201 e 230, instituído pela Lei Municipal n.º 6.240, de 21/01/2005, tem a concessionária o direito à Sepultura Perpétua n.º 30.910, localizada na quadra 08, direito, fila 15, ordem 15, do Cemitério Municipal de Petrópolis, não afastando ou limitando a situação jurídica de vantagem de terceiros. Aos onze dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO 540/2025
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 40/2025, Livro E-130, Fls. 80/81 Processo Administrativo 37145/2024 Termo de Concessão de uso área de terras no Cemitério Municipal de Itaipava, 3º Distrito, entre o Município de Petrópolis e RACHEL TONINI CALDAS, EDUARDO TONINI CALDAS, IZABEL CAROLINA TONINI CALDAS, ALBERTO TONINI CALDAS, HENRIQUETA TONINI CALDAS, FRANCISCO DE ASSIS TONINI CALDAS e MILTON TONINI CALDAS, na qualidade de concessionários, representados pela Sra. RACHEL TONINI CALDAS, conforme documentos juntados ao processo administrativo. Nos termos dos artigos 196; 199; 201; 202 e 230, do Código de Posturas, instituído pela Lei Municipal n.º 6.240, de 21/01/2005, tem os concessionários o direito à Sepultura Perpétua n.º 13.109, localizada na quadra n.º 05, fila 05, ordem 13, do Cemitério Municipal de Itaipava, não afastando ou limitando os direitos de terceiros. Aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO 541/2025
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 41/2025, Livro E-130, Fls. 82/83 Processo Administrativo 44094/2024 Termo de Concessão de uso área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito, entre o Município de Petrópolis e ARMEZINDA DAS GRAÇAS SILVA, CRISTÓVÃO MANOEL DA SILVA, na qualidade de concessionários, representados pela Sra. ARMEZINDA DAS GRAÇAS SILVA, conforme documentos juntados ao processo administrativo. Nos termos dos artigos 199; 201; e 230, do Código de Posturas, instituído pela Lei Municipal n.º 6.240, de 21/01/2005, tem os concessionários o direito à Sepultura Perpétua n.º 94.846, localizada na quadra 07, inferior direito, fila 11, ordem 01, do Cemitério Municipal de Petrópolis, não afastando ou limitando a situação jurídica de vantagem de terceiros. Aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO 546/2025
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 42/2025, Livro E-130, fls. 84/85 Processo Administrativo 11039/2025 Termo de Concessão de uso área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito, entre o Município de Petrópolis e LUIZ ANTÔNIO DE MOURA, LUZIA MERCEDES ROCHA DE MOURA, HELOISA FÁTIMA DE MOURA, neste ato representada por sua curadora, Sra. Luzia Mercedes Rocha de Moura, retroqualificada e, ELIANA CRISTINA DE MOURA, na qualidade de concessionários, representados pela pelo Sr. LUIZ ANTÔNIO DE MOURA, conforme documentos juntados ao processo administrativo. Nos termos dos artigos 199; 201; e 230, do Código de Posturas, instituído pela Lei Municipal n.º 6.240, de 21/01/2005, tem os concessionários o direito Sepultura Perpétua n.º 20.807, localizada na quadra n.º 05direito 2D, fila 04, ordem 02, do Cemitério Municipal de Petrópolis, não afastando ou limitando a situação jurídica de vantagem de terceiros. Aos quinze dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 597/2025
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato do Primeiro Termo Aditivo lavrado sob n.º 006/2025. Ata de Registro de Preços n.º 355/2024. Processo Administrativo n.º 14166/2024, que entre si fazem o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e a empresa SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 32.237.610/0001-08. O presente termo tem como objetivo celebrar o reequilíbrio econômico financeiro dos preços dos itens 19 e 20, constante do item 1.1 da ARP, nos termos do artigo 124, II, "d" da Lei n.º 14.133/2021, conforme tabela abaixo:

	UN	Saldo UN	
		em ata	Total R\$
19....Fralda Geriátrica M, com extratos naturais hidratantes e sistema atiodor, até 10h de duração, c/18 unidades	PCT.....1800	32,58	58.644,00
20....Fralda Geriátrica M, com extratos naturais hidratantes e sistema atiodor, até 10h de duração – c/18 unidades	PCT.....600	32,58	19.548,00

Obs.: Item 19 – cota principal e item 20 – Cota reservada, Art. 48, III, da Lei n.º 123/06

Ratificam-se, neste ato todas as demais cláusulas e condições da referida Ata, permanecendo as mesmas inalteradas, vigorando o presente termo aditivo a partir

da data de assinatura. Aos vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 085/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ELETRO ELETRÔNICOS PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) BINGEN, conforme especificado no edital. Valor máximo estimado: R\$ 17.972,73 – Recursos oriundos do Fundo Municipal de Saúde. DATA/HORA: 14/08/2025 às 13h. Edital completo e maiores informações a partir de 31/07/2025, no site www.blcompras.com.

Petrópolis, 24 de julho de 2025.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 086/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA HIGIENE HOSPITALAR, LIMPEZA E DESCARTÁVEL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA DIALM ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE – SMS, conforme especificado no edital. Valor máximo estimado: R\$ 1.748.405,40 – Recursos oriundos do Fundo Municipal de Saúde. DATA/HORA: 14/08/2025 às 14h. Edital completo e maiores informações a partir de 31/07/2025, no site www.blcompras.com.

Petrópolis, 24 de julho de 2025.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR (ALGODÕES E DERIVADOS), PARADIALM PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE – SMS, PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme especificado no edital. Valor máximo estimado: R\$ 1.720.307,00 – Recursos oriundos do Fundo Municipal de Saúde. DATA/HORA: 15/08/2025 às 13h. Edital completo e maiores informações a partir de 01/08/2025, no site www.blcompras.com.

Petrópolis, 24 de julho de 2025.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

Secretaria de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 085/2025**

Processo n.º 15223/2025 – Autorizo por inexigibilidade de licitação conforme determinação judicial, para custeio de mensalidade referente ao acolhimento do Sr. Paschoal Evaristo Alves na Instituição de Longa Permanência – ILPI, PENSÃO NOSSA SENHORA APARECIDA, inscrita no CNPJ 12.011.200/0001-29, conforme parecer jurídico favorável n.º 199/2025 da Procuradoria Geral do Município de Petrópolis. Publique-se em 24/07/2025.

ADRIANA KREISCHER

Secretária de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária

Decretos n.º s 534/2000 c/c 590/200

PROCON © 2246.8472/8473/8474**DISQUE DIREITOS HUMANOS**

Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes é crime!
Denuncie. Disque 100.